



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALVATERRA
04.888.517/0001-19

PORTARIA Nº 031/2017.

Salvaterra - PA, 24 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Salvaterra o Sr.
VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA,
No uso das atribuições que lhe são
Conferidas por Lei,

RESOLVE:

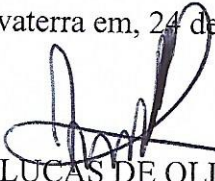
Artigo 1ª CONCEDER; o período de Férias Regulamentares, que tem direito o (a) funcionário (a) ANTONIO VITOR MODESTO DE CASTRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, exercendo a função de Agente Administrativo.

Artigo 2ª A concessão que trata o item I refere-se ao exercício de 2015, a contar a partir 01/02/2017 a 28/02/2017, de acordo com o artigo 63 da lei complementar nº 1179/2014 que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos de Salvaterra.

Artigo 3ª Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4ª Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em, 24 de Janeiro de 2017.


VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
P.M. PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____/____/____.

Registrado as fls. nº 150 do livro nº 36 e publicado no átrio desta Secretaria de Administração.


Escriturário (a)